



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da sessão extraordinária de 30 de junho de 2020

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Alexandre Assad	Beto Caliman	Tássio Brunoro	Geovane Meneguelle	Professor Robinho	Renato Lorencini	Richard Costa	Serginho	Tereza Mezadri	Zé Maria	Cleber Pombo (Presidente)*
MO nº 39/2020	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº ZÉ MARIA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 57/2020	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 78/2020	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PLC nº 20/2020	C	ABS	ABS	C	C	ABS	C	ABS	ABS	C	ABS
PR nº 03/2020	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-

Legenda: REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | REF: Relatório Final CPI | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | RC: Registro de Chapa | F: Favorável | C: Contrário | A: Ausente | DI: Dispensa de Interstício IAV: Ausente no momento da votação IREC: Recurso

Cleber Oliveira da Silva
Presidente

* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.